



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INCENTIVO CULTURAL PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - O Município de Colina concederá incentivo cultural no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais), que será pago em parcela única, para ajudar no custeio da publicação do livro “Vou me Embora pra Colina”, de autoria do Sr. Renato Prado Guimarães.

Art. 2º - Em contrapartida pelo incentivo cultural, o autor concederá, em consignação, 300 (trezentos) exemplares do mencionado livro ao Município de Colina, que será distribuído nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Biblioteca Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de junho de 2018.


DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos desta municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo